

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 033/2018

Projeto de Lei nº 028/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede Denominação de Rua GERALDA MARCELINO a atual RUA DAS ORQUÍDEAS, Localizada no Bairro Jardim Cruzeiro nesta municipalidade, e dá outras providências.

Autor: Denis Lucas de Oliveira-PRB

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 28 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Legislação

Fiscalização

Outros

22/02/2018

Flu

“Concede Denominação de **Rua GERALDA MARCELINO** a atual **RUA DAS ORQUÍDEAS**, Localizada no Bairro Jardim Cruzeiro nesta municipalidade, e dá outras providências”.

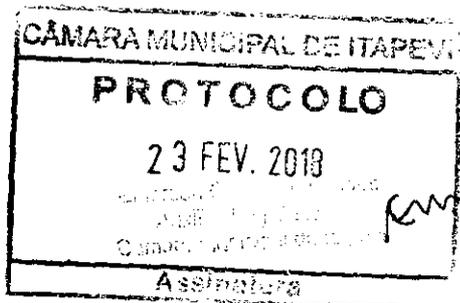
A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua **GERALDA MARCELINO**, a atual **RUA DAS ORQUÍDEAS**, Localizada no Bairro Jardim Cruzeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de fevereiro de 2018.



Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA: -

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A homenagem que ora proponho refere-se a uma pioneira local, filha de Zacarias Marcelino e Maria de Lourdes Correi Marcelino, tinha 72 anos de idade quando se deu o seu falecimento em 25/09/2016, no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula – Itaquera – São Paulo.

Acostumada a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, **GERALDA MARCELINO**, teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento em 2016. Em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido por esta líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade em especial ao seu Bairro.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei, pois trata-se de uma forma justa desta Casa Legislativa eternizar o nome da **SENHORA GERALDA MARCELINO**, mediante a denominação de via pública com o seu nome. É uma forma de reconhecimento e de justiça pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de fevereiro de 2018.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** GERALDA MARCELINO ****

MATRÍCULA:
**** 118026 01 55 2016 4 00211 100 0138142-65 ****

SEXO: **FEMININO** COR: **PARDA** ESTADO CIVIL E IDADE: **VIÚVA - 71 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **CLÁUDIO-MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 153254889** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
ZACARIAS MARCELINO e MARIA DE LOURDES CORREI MARCELINO *
RESIDENTE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, NÚMERO 79, CASA 01, JARDIM CRUZEIRO, ITAPEVI, SP**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 17:35 H** DIA: **25** MES: **09** ANO: **2016**

LOCAL DE FALECIMENTO:
NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR WALDOMIRO DE PAULA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE:
**NATURAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA,
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA. *****

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI/SP.** DECLARANTE: **CLEIDE MARCELINO BIBIANO** Declaração nº **206228 CENTRAL**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. HENRIQUE CÉSAR FILHO CRM Nº 161477

OBSERVAÇÕES:
A extinta era viúva de Mosair José da Silva, casados no Registro Civil de Capivari da Mata - Ituverava, neste Estado, sob número 120, folhas 122, do livro B-01, vivia em união estável com Josafa Cândido da Silva, deixou os seguintes filhos, maiores de nomes Valdomiro, Cleide e Marcio, deixou bens, não deixou testamento, era eleitora e beneficiária do INSS. Registro feito em trinta de setembro de dois mil e dezesseis, no Livro C nº 0211, fls. nº 100F e termo nº 000138142. ISENTO DE EMOLUMENTOS. NADA MAIS. ***

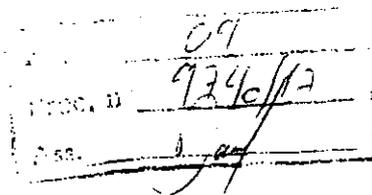
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
Francisco Marcelo Ribas - Oficial e Tabelião
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090
Itaquera - Capital/SP - Fone/Fax: (11) 2944-9688
E-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 30 de setembro de 2016

SUELI APARECIDA ORVALHO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Sueli Aparecida Orvalho
Oficial Substituta

11802-6-15600-1-146000-0716
11802-6-AA 000138456



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 122 /2017

CÓPIA

Processo nº 09740/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Topógrafo Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador Denis Lucas de Oliveira, através do processo administrativo nº09740/2017- P.M.I., protocolado em 25 de maio de 2017, que a “Rua das Orquídeas”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “Vila das Flores”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.**

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente como, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CREA nº 5063557194

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil - CREA: 0600929810
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CÓPIA

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua das Orquídeas, loteamento denominado Vila das Flores- Município de Itapevi-SP

Processo: 09740/2017

Rua das Orquídeas, do loteamento denominado Jardim Cruzeiro, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.113**, na malha **42**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Sol e final no Sistema de Recreio, na extensão de 245,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (NE) Nordeste- (SO) Sudoeste na distância de **245,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: com o lote **1** da quadra **B**, com os lotes **24** ao **11** da quadra **B**, em ordem decrescente, com a **Rua das Rosas**, com o **12** da quadra **C**.

Lado Esquerdo: com os lotes **13** ao **32** da quadra **A**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 30 de agosto de 2017.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente